

# 1 - Elementos Caracterizadores do Curso

**1.1. Denominação:** O curso terá a seguinte designação:

**Formação na área específica de SCIE para elementos dos corpos de bombeiros – 90 horas**

**1.2. Objectivos gerais do curso:**

No final do curso pretende-se que os formandos, que o tenham concluído com aproveitamento, tenham adquirido as competências necessárias ao exercício da actividade para a qual querem requerer a respectiva credenciação.

**1.3. Conteúdos programáticos do curso e objectivos específicos de cada módulo**

A formação do curso contemplará os conteúdos programáticos a seguir descritos.

1.3.1 Curso - Formação na área específica de SCIE para elementos dos corpos de bombeiros:

Módulos	Horas
<p><b>1. PARTE I – TEÓRICO/PRÁTICA</b>  <b>1.1 MÓDULO I – ENQUADRAMENTO LEGAL</b>  <b>Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio</b>  <b>Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objecto.</li> <li>• Definições.</li> <li>• Âmbito.</li> <li>• Princípios gerais.</li> <li>• Competência.</li> <li>• Responsabilidade no caso de edifícios ou recintos.</li> <li>• Responsabilidade pelas condições exteriores da SCI.</li> <li>• Perigosidade atípica.</li> <li>• Condições técnicas de SCIE.</li> <li>• Projecto e planos de SCIE.</li> <li>• Operações urbanísticas.</li> <li>• Utilização dos edifícios.</li> <li>• Inspeções.</li> <li>• Delegado de Segurança.</li> <li>• Medidas de autoprotecção.</li> <li>• Implementação das medidas de autoprotecção.</li> <li>• Comércio e instalação de equipamentos em SCIE.</li> <li>• Fiscalização.</li> <li>• Contra-ordenações e coimas.</li> <li>• Sanções acessórias.</li> <li>• Instrução e decisão dos processos sancionatórios.</li> <li>• Destino do produto das coimas.</li> <li>• Taxas.</li> <li>• Credenciação.</li> <li>• Incompatibilidades.</li> <li>• Sistema informático.</li> <li>• Publicidade.</li> <li>• Norma transitória.</li> <li>• Comissão de acompanhamento.</li> <li>• Norma revogatória.</li> <li>• Regiões autónomas.</li> <li>• Entrada em vigor.</li> </ul>	3 horas



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexos.</li> </ul>	
<p><b>Regime de credenciação de entidades para emissão de pareceres, realização de vistorias e Inspeções</b></p> <p><b>Portaria 64/2009, de 22 de Janeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objecto.</li> <li>• Definições.</li> <li>• Credenciação.</li> <li>• Pré-requisitos para credenciação.</li> <li>• Documentos que instruem o processo de credenciação.</li> <li>• Prova e validade da credenciação.</li> <li>• Prazos.</li> <li>• Poderes de autoridade.</li> <li>• Deveres.</li> <li>• Incompatibilidades.</li> <li>• Impedimentos.</li> <li>• Segredo profissional.</li> <li>• Suspensão de credenciação.</li> <li>• Pagamento de serviços.</li> <li>• Inspeções às entidades credenciadas.</li> </ul>	4 horas
<p><b>1.2 MÓDULO II – REGULAMENTO TÉCNICO</b></p> <p><b>Objecto e definições</b></p> <p>Apresentação geral do RT-SCIE seguindo-se uma análise das disposições gerais constantes no RJ-SCIE interligadas com o regulamento técnico das quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Objecto.</li> <li>• Definições.</li> <li>• Desenho (Escalas).</li> <li>• Projecto de Arquitectura.</li> <li>• Plantas, Alçados e Cortes.</li> <li>• Projecto de Segurança.</li> <li>• Utilizações-tipo de edifícios e recintos.</li> <li>• Produtos de construção.</li> <li>• Classificações dos locais de risco.</li> <li>• Restrição do uso em locais de risco.</li> <li>• Categorias e factores de risco.</li> </ul>	8 horas
<p><b>Caracterização do risco de incêndio das utilizações</b></p> <p>Apresentação de conceitos relacionados com a combustão, com o poder calorífico dos materiais e com a carga de incêndio.</p> <p>Determinação da categoria de risco para as utilizações-tipo XI e XII.</p>	4 horas
<p><b>Condições exteriores comuns</b></p> <p>Apresentação das condições exteriores comuns no que respeita a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições gerais de acessibilidade.</li> <li>• Vias de acesso aos edifícios.</li> <li>• Acessibilidade às fachadas.</li> <li>• Limitações à propagação do incêndio pelo exterior.</li> <li>• Abastecimento e prontidão dos meios de socorro.</li> </ul>	3 horas
<p><b>Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e protecção</b></p> <p>Apresentação das Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e protecção desenvolvendo-se os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resistência ao fogo dos elementos estruturais.</li> <li>• Compartimentação geral de fogo.</li> <li>• Isolamento e protecção de locais de risco.</li> <li>• Isolamento e protecção das vias de evacuação.</li> <li>• Isolamento e protecção de canalizações e condutas.</li> <li>• Protecção de vãos interiores.</li> <li>• Reacção ao fogo.</li> <li>• Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo.</li> </ul> <p>No início da sessão deverá ser efectuada a introdução do conceito de resistência ao fogo e comparação entre normas europeias e as especificações do LNEC.</p>	6 horas
<p><b>Evacuação</b></p> <p>Descrição das condições gerais de evacuação sendo analisadas as</p>	6 horas



<p>exigências regulamentares relativas às seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo do efectivo.</li> <li>• Critérios de dimensionamento.</li> <li>• Evacuação dos locais.</li> <li>• Vias horizontais de evacuação.</li> <li>• Vias verticais de evacuação.</li> <li>• Zonas de refúgio.</li> <li>• Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo.</li> </ul>	
<p><b>Instalações técnicas</b> Apresentação das exigências regulamentares em matéria de instalações técnicas destacando-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Posto de segurança.</li> <li>• Instalações de energia eléctrica.</li> <li>• Fontes de energia de emergência.</li> <li>• Instalações de aquecimento.</li> <li>• Instalações de confecção e de conservação de alimentos.</li> <li>• Evacuação de efluentes de combustão.</li> <li>• Ascensores.</li> <li>• Líquidos e gases combustíveis.</li> </ul>	4 horas
<p><b>Condições gerais dos equipamentos e sistemas de segurança</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sinalização.</li> <li>• Iluminação de emergência.</li> <li>• Detecção, alarme e alerta.</li> </ul>	6 horas
<p><b>Controlo de fumo</b> Apresentação dos principais mecanismos de movimento do fumo e do seu controlo em caso de incêndio, bem como das exigências regulamentares:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigências de estabelecimento de instalações de controlo de fumo.</li> <li>• Controlo de fumo nos locais sinistrados.</li> <li>• Controlo de fumo nas vias horizontais de evacuação.</li> <li>• Controlo de fumo nas vias verticais de evacuação.</li> <li>• Controlo de fumo nos pátios interiores.</li> <li>• Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo.</li> </ul>	6 horas
<p><b>Meios de intervenção</b> Caracterização dos vários meios de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Meios de primeira intervenção.</li> <li>• Meios de segunda intervenção.</li> <li>• Sistemas fixos de extinção automática de incêndios por água.</li> <li>• Sistemas fixos de extinção automática de incêndios por agente extintor diferente da água.</li> <li>• Outros agentes extintores.</li> <li>• Sistemas de cortina de água.</li> <li>• Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo.</li> <li>• Depósito da Rede de Incêndios e Central de Bombagem.</li> </ul>	6 horas
<p><b>Condições gerais de autoprotecção</b> Apresentação dos conceitos relativos à organização e gestão de segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas de Autoprotecção e sua caracterização.</li> <li>• Responsável de Segurança.</li> <li>• Delegado de Segurança.</li> <li>• Instruções de segurança.</li> <li>• Organização de segurança.</li> <li>• Registos de segurança.</li> <li>• Procedimentos de Prevenção e Plano de Prevenção.</li> <li>• Procedimentos em Caso de Emergência e Plano de Emergência Interno.</li> <li>• Formação em segurança contra incêndio.</li> <li>• Simulacros.</li> <li>• Condições específicas relativas às diferentes utilizações-tipo.</li> <li>• Programas de manutenção.</li> </ul>	8 horas
<p><b>Fiscalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deontologia e incompatibilidades.</li> <li>• Análise de projecto de SCIE.</li> </ul>	10 horas



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de vistorias e elaboração do relatório.</li> <li>• Realização de inspecção e elaboração do relatório.</li> </ul> <p>Na realização de vistorias e inspecções ter como referência os cadernos técnicos PROCIV, da ANPC, nomeadamente o Manual de procedimentos para a realização de vistorias de SCIE e o Manual de procedimentos para a realização de inspecções de SCIE, respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de relatórios e conclusões.</li> </ul>	
<p><b>PARTE II – AVALIAÇÃO</b></p> <p>Trabalhos práticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de um projecto.</li> <li>• Vistoria a um estabelecimento.</li> <li>• Inspeção a um edifício da 2.ª categoria de risco.</li> <li>• Análise de medidas de autoprotecção.</li> </ul>	16 horas

## 2. Recursos didácticos

O material didáctico de apoio ao desenvolvimento do curso abrangerá meios de diversa natureza, nomeadamente documentação escrita, material audiovisual, material informático e outros, de forma a assegurar um desenvolvimento da formação consentâneo com os princípios metodológicos preconizados.

Será fornecido a cada formando no início do curso um Guia de Apoio ao formando em que estão definidos: os objectivos pedagógicos, os conteúdos programáticos; as respectivas referências bibliográficas (livros, textos, vídeos) e outro material de apoio, para que o formando possa ter uma visão de conjunto da acção de formação e, se o desejar, vir a aprofundar alguns dos conteúdos tratados.

Os formadores seleccionarão os recursos didácticos mais adequados à prossecução dos objectivos gerais e específicos previamente definidos, tendo em conta as características do público-alvo.

## 3. Processo de avaliação dos formandos

Assim sendo, no curso - Formação na área específica de SCIE para elementos dos corpos de bombeiros, a avaliação passará por um teste individual escrito e pela análise de trabalhos práticos nas seguintes áreas:

- Análise de um projecto.
- Vistoria a um estabelecimento.
- Inspeção a um edifício da 2.ª categoria de risco.
- Análise de medidas de autoprotecção.

Para a classificação final, o teste individual escrito conta 40% da nota e os trabalhos práticos 60%, resultando daqui uma classificação final expressa de 0 a 20 valores.

Obterão aproveitamento no curso os formandos que atingirem a nota mínima de 10 valores em cada um dos modos de avaliação. Terão ainda que ter frequentado pelo menos 90% da carga horária total do curso.

## 4. Direito a certificação



Terá direito a certificação, todo o formando que cumpra os seguintes requisitos:

- Apresentar aproveitamento em todos os momentos da avaliação (nível 10 ou superior);
- Apresentar níveis de assiduidade que se enquadrem no previsto no regulamento da formação

A todos os formandos que cumpram os anteriores requisitos ser-lhes-á facultado um certificado com a menção de APROVADO e a respectiva classificação quantitativa.

## **5. Acompanhamento e medidas de remediação**

Para o sucesso de qualquer curso é fundamental o apoio e acompanhamento constante por parte de entidade. Nesse sentido perspectivamos um acompanhamento e monitorização permanentes, com o objectivo de atingir o maior grau de satisfação e sucesso possíveis dos formandos, antecipando problemas, identificando casos de insucesso, o que permitirá uma intervenção preventiva.

Se algum formando não comparecer a qualquer dos momentos de avaliação, deverá proceder-se a uma avaliação individual como medida de remediação. A Entidade, em sintonia com o formador, deverá propor um momento de avaliação com um instrumento equivalente ao que foi utilizado para o grupo.

Estas medidas deverão ser aplicadas durante o período de desenvolvimento do curso.

## **6. Processo de avaliação da acção de formação**

A entidade procederá à avaliação da acção de formação, utilizando um modelo na recolha e tratamento dos resultados da formação que ministramos, os quais incidem sobre a estrutura do programa, a metodologia utilizada, o desempenho dos formadores, o modelo organizativo do curso e os recursos técnicos, humanos e materiais.

